



Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*

Publicação por Afixação no Painei de  
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.  
Cerro Branco em 06/12/2022  
SB

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**LEI MUNICIPAL Nº 2096/2022**

De 06 de Dezembro de 2022

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar  
por Superávit Financeiro.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 14.571,46 (catorze mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 11 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamento: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Classificação: 08.244.0009.2.158 Manutenção Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar-FEAS  
Conta Despesa: 821  
Fonte Recurso: 1045 - ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR  
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.571,46

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º**, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nas seguintes fontes de recurso:

| Fonte       | Recurso                           | Valor em R\$ |
|-------------|-----------------------------------|--------------|
| 1045        | ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR | 14.571,46    |
| TOTAL GERAL |                                   | 14.571,46    |

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

**EMANUELI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE  
**Cerro Branco**  
Novas Ideias ... Novos Caminhos  
ADM 2021-2024

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*



MENSAGEM Nº077/2022

Cerro Branco RS, 05 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.  
**CHARLES RICARDO PETERMANN**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**CERRO BRANCO – RS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**  
**Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de Crédito suplementar por superávit financeiro, ou seja recursos do Fundo Estadual de Assistência Social que foram reprogramados e temos previsão de utilizar no presente exercício.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 06 / 12 / 22  
VOTOS A FAVOR: 08  
VOTOS CONTRÁRIOS: 00  
ABSTENÇÕES: 00  
ASSINATURA DO SERVIDOR: 

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: [fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br)